



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1306.02/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Tiago Maia Pires e Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Santos, com o intuito de julgar as Propostas de Preços das empresas: **1. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito na CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; **2. CONSTRUTURA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrito na CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; **3. CONSTRUTORA ÊXITO LIMITADA – EPP** inscrito na CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; **4. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, inscrito na CNPJ Nº 18.313.140/0001-85; **5. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito na CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; **06. CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI**, inscrito na CNPJ Nº 10.697.540/0001-20 e **7. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito na CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; com observância as disposições contidas na CONCORRENCIA PUBLICA nº 1306.02/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS E VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ**, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1306.02/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu inicio ao julgamento com a divulgação da análise técnica realizada nas propostas dos participantes pelo **Sr. Gabriel Souza Bessa, Engenheiro Civil, RNP Nº 061513044-5**, autor do projeto básico do município, o qual, após análise realizada no dia 24/08/2017, deu parecer sobre as planilhas orçamentárias, composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro apresentados pelas empresas participantes divulgando o seguinte resultado: as empresas **1. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; 2. CONSTRUTURA SUASSUNA & MARTINS LTDA; 3. CONSTRUTORA ÊXITO LIMITADA – EPP; 4. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 05. CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI e 6. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram declaradas classificadas por apresentarem as suas propostas em conformidade com o projeto básico do município, já a empresa **07. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, foi declarada **DECLASSIFICADA** pois a participante não apresentou composição salarial e composição de EPI'S em sua composição de custos unitários, conforme PARECER TECNICO em anexo emitido pelo engenheiro acima citado. Dando continuidade a Comissão faz a verificação se as demais propostas dos Licitantes, atendem às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, os participantes tiveram suas propostas devidamente classificadas, atendendo as especificações exigidas no Edital (Ato Convocatório). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações das empresas classificadas, chegou-se ao seguinte resultado: **1. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, valor global de R\$ 1.090.846,87 (hum milhão, noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) **2. CONSTRUTURA SUASSUNA & MARTINS LTDA**, valor global de R\$ 1.340.925,48 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); **3. CONSTRUTORA ÊXITO LIMITADA – EPP**, valor global de R\$ 1.449.405,12 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos); **4. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, valor global de R\$ 1.321.677,96 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos); **05. CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI**, valor global de R\$ 1.359.170,05 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e cinco centavos) e **6. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 1.260.076,38 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Desta forma, a vencedora foi a empresa **01. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Concorrência Pública. O Presidente

✓
José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.963.53
QUIXERÊ - CE



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



junto com os membros da Comissão de Licitação resolve publicar o resultado do julgamento das propostas na imprensa comum e oficial e declarar aberto o prazo recursal, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré-Ce, 25 de agosto de 2017.

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 63
QUIXERÉ - CE

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Santos
Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Santos
Membro da CPL

TIAGO MAIA PIRES
TIAGO MAIA PIRES
Tiago Maia Pires
Membro da CPL